



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Manutenção e adequação da trafegabilidade das estradas rurais do nosso Município, que na grande maioria são estradas não pavimentadas. Tais vias são responsáveis por conectar comunidades rurais e propriedades agrícolas à zona urbana. A Motoniveladora é necessária para executar os serviços de adequação e manutenção destas estradas rurais. A não renovação da frota pode comprometer a qualidade desses serviços de manutenção de estradas, causando prejuízos aos munícipes que residem em áreas rurais dificultando o acesso a serviços públicos como educação e saúde e prejudicando também os setores da agricultura no escoamento da produção agrícola.

2. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Dalberto Toná

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 01: Aquisição da máquina (Motoniveladora) através de realização de licitação própria.

Essa alternativa demanda tempo prolongado para elaboração, tramitação e julgamento das propostas, além de custos associados ao processo licitatório, embora seja viável essa alternativa apresenta maior complexidade administrativa.

Solução 02: Aquisição por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços vigente.

Essa alternativa simplifica o processo administrativo e proporciona segurança jurídica para a aquisição. Ainda, a aquisição por meio de adesão à ata de registro de preços oferece condições comerciais competitivas e agilidade na contratação, garantindo o fornecimento de máquinas novas, com especificações técnicas compatíveis com as necessidades da Secretaria de Agricultura do município.

Outras soluções de mercado não serão analisadas neste estudo haja vista que o objeto da contratação é a aquisição de motoniveladora, que se encontra previamente definido no Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Programa Estradas da Integração, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB), o qual prevê expressamente a destinação de recursos financeiros específicos para essa finalidade, ou seja, aquisição dos equipamentos/veículos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após levantamento das possíveis soluções existentes no mercado, optou-se pela **solução 02** que será a Aquisição da Máquina Motoniveladora por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços vigente. A escolha do fornecedor foi realizada por meio da adesão à Ata de Registro de Preços 011/2025, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU. Dessa forma, a escolha do fornecedor já registrado na Ata de Registro de Preços 011/2025, configura-se como a medida mais econômica, segura e eficiente para o atendimento da necessidade administrativa, sem prejuízo de interesse público e com observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

5. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Não há requisitos de habilitação ou contratação para este objeto, pois este objeto trata-se de fornecimento de material comum.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Quantidade dos equipamentos

Tipo equipamentos	Quantidade
Motoniveladora	01

6.2. Valor Contratação

Conforme levantamento em pesquisas de preços a decisão de aderir à Ata de Registro de Preços 011/2025, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, fundamenta-se na economicidade e na obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

De acordo com a pesquisa de preços realizada por meio de orçamentos de fornecedores e contratações de outros entes públicos, utilizado como comparativo verificou-se que o preço médio do equipamento Motoniveladora de R\$ 1.260.405,79 (um milhão, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e nove centavos) e da mediana R\$ 1.245.623,16 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) ficaram acima dos preços registrados na ata 011/2025 que é de R\$ 1.093.000,00 (um milhão e noventa e três mil reais), conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PESQUISA DE PREÇOS								
	VIANMAQ KOMATSU	VENEZA EQUIP	FORZA MAQ AGRI-COLAS	Caldas MG contrato 86/25	São José dos Pinhais pr contrato 200/2024	pref. Cachoeiro de Itapemirim ata 03/25	Itapipoca CE contrato 25.23.01	ata reg preço 019/2025 - CINCATARI-NA
MOTONIVELADORA NOVA ZERO HORA	1.320.000,00	1.450.000,00	1.110.000,00	1.171.246,31	1.365.000,00	1.155.000,00	1.374.000,00	1.138.000,00

Média	Mediana
1.260.405,79	1.245.623,16

Portanto, fica comprovado a vantajosidade da adesão da referida ata conforme a pesquisa de preços realizada, sendo que a aquisição via adesão representa uma **economia direta de R\$ 167.405,79 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e nove centavos)** em relação à média de preços apresentados nos orçamentos.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será realizada por item. Assim, não se aplica o parcelamento tendo em vista o objeto da contratação, cuja aquisição deve ser feita em unidade integral.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes no município, com relação ao objeto em questão.

9. ALINHAMENTO COM PAC

Não foi feito o PCA para o ano 2025, porém o presente objeto dessa contratação é indispensável para a Administração Pública.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação espera-se aprimorar a infraestrutura municipal e garantir o atendimento adequado às demandas urbanas e rurais. A aquisição de Motoniveladora nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

resultará na redução dos custos operacionais com máquinas antigas, maior durabilidade e menor necessidade de reparos.

Além disso, o equipamento novo irá otimizar o uso dos recursos humanos, garantindo maior produtividade e segurança nas operações. O investimento em máquinas modernas trará economia de combustível, redução do tempo de execução das tarefas e melhoria significativa na prestação de serviços públicos essenciais à população.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Motoniveladora deve ser operada por pessoas qualificadas e de forma consciente a fim de prolongar a vida útil das máquinas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificaram impactos ambientais relevantes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto presente estudo, declara-se viável a contratação pretendida.

14. RESPONSÁVEIS

A servidora responsável pela elaboração deste ETP foi a Sr.(a) Daiana Hipólito Marim.

Nova Esperança, 04/09/2025.

Daiana Hipólito Marim

Assistente Administrativo

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Dalberto Toná

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento